PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	SEMOVI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	N° 004/2022 AA n° 003/2022 PE n° 002/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2022
ORDENADOR(A) DE DESPESA:	JOSE LUIZ CASTRO DA SILVA
PREGOEIRA:	SAMARA RODRIGUES LIRA
OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E OUTROS PRINCIPAIS DERIVADOS DO PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO CONTINUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO -SEMAF E SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI, E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAT E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.	
ASSUNTO: PARECER DE ADESÃO A ATA N° 003/202, Origem PE N° 002/2022 Contrato: 002/2022	

I. INTRODUÇÃO:

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 06/04/2022, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais do processo administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço n° 003/2022 pelo Pregão Eletrônico nº 002/2022 realizado pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, com as especificações acima mencionadas.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO SUBSEQUENTE.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 104 a 106);
- ✓ Certidão sanando as diligências assinada pela servidora Leticia Viana dos Santos (fl. 107);
- ✓ Justificativa de vantajosidade de adesão a Ata, assinada pelo ordenador de despesas (fls. 108 a 110);
- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS da empresa contratada (fl. 111);
- ✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Leticia Viana dos Santos (fl. 112).

III- DA CONCLUSÃO:

Nos termos das legislações e Decretos supracitados e considerando os documentos coligidos aos autos do processo. Constata-se que as contratações da UG SEMOVI, origem de adesão de Ata de Registro de Preço Nº 003/2022, origem Pregão Eletrônico nº 002/2022 encontra-se revestido das Formalidades Legais, na fase de contratação; Recomendamos ao setor de licitação da prefeitura a publicação inserção dos demais atos no Mural de Licitação – TCM-PA. Ressaltamos que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto dos Ordenadores (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 19 de Abril de 2022.

Digitally signed by SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n º 028/2021